

DESLIGAMENTO DE PESSOAL**DATA DA PUBLICAÇÃO:****20/02/2018**

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Regulamento do Plano de Demissão Voluntária – PDV/2017;
- a Adesão do empregado ao Plano de Demissão Voluntária – PDV/2017;
- a Solicitação de desligamento do empregado; e
- o Processo EBC nº 0399/2018.

RESOLVE

Art.1º – Desligar o empregado abaixo identificado do Quadro de Pessoal da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC:

Nome: Iolando Antonio Lourenço

Emprego: JCP/Jornalismo

Matrícula: 12036

CPF: 112.770.841-49

Data de Admissão: 03/11/1994

Lotação: Coordenação de Pauta e Reportagem - DF/ Gerência de Redação da Agência Brasil - DF/
Gerência Executiva da Agência Brasil - Diretoria de Jornalismo

Motivo: a pedido do empregado por aderir ao PDV

Filial: Brasília - DF

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de fevereiro de 2018.


LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente

